



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal  
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5248 - www.facip.ufu.br - direcao@pontal.ufu.br



## PORTARIA SEI DIRFACIP Nº 38, DE 08 DE MAIO DE 2018

Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Matemática da FACIP – Edital SEI/UFU nº. 105/2018.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO o Processo SEI/UFU nº 23117.026874/2018-12 e a publicação do Edital nº. 105/2018, destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Matemática da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada em 23 de abril de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado, na seguinte área:

**Curso:** Matemática

**Área:** Matemática

**Sub-área:** Matemática

### Titulares:

1. Prof. Dr. Edward Luís de Araújo (Presidente);
2. Profª. Drª. Evaneide Alves Carneiro;
3. Profª. Drª. Vanda Luchesi.

### Suplentes:

1. Prof. Dr. Homero Ghioti da Silva;
2. Prof. Dr. Rogério Fernando Pires;
3. Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. José Laércio Dorício.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução nº. 03/2015 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 105/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof. Dr. Alessandro Gomes Enoque  
Diretor Substituto da FACIP  
Portaria R N° 1186/2017



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Gomes Enoque, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/05/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0457721** e o código CRC **CB4C5E7B**.